

**RELATÓRIO DE GESTÃO
DO EXERCÍCIO DE 2019**

**ARACAJU/SERGIPE
2020**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

Relatório de Gestão Consolidado apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal; elaborado de acordo com as disposições das DN's TCU nºs 178/2019 e 182/2020, e das orientações do Conselho Federal de Economia.

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão:
Conselho Regional de Economia da 16ª Região - Sergipe

Aracaju/SE, 31 de agosto de 2020.

LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS, QUADROS E TABELAS

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO CORECON/SE	11
QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CORECON/SE	7
QUADRO 2 – ÁREAS ESTRATÉGICAS DO CORECON/SE	10
QUADRO 3 - SITUAÇÃO DOS ECONOMISTAS REGISTRADOS	14
QUADRO 4 - QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS	15
QUADRO 5 - QUADRO DE INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS DE PF	16
QUADRO 6 - QUADRO DE INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS DE PJ	16
QUADRO 6 – PLANO DE TRABALHO DE 2019	22
QUADRO 7 - DADOS DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE	29
QUADRO 8 - DADOS DOS CONSELHEIROS	29
QUADRO 9 - ESTRUTURA DE PESSOAL DO CORECON/SE	34
QUADRO 10 - ORIGENS DAS RECEITAS DO CORECON/SE	38
TABELA 1 - COMPARATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS	18
TABELA 2 - COMPARATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS	18
TABELA 3 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	19
TABELA 4 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	20
TABELA 5 - QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE EM 2018	35
TABELA 6 - QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE EM 2019	35
TABELA 7 - MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO CORECON/SE	35
TABELA 8 - PROVIMENTO DE CARGOS POR FAIXA ETÁRIA	35
TABELA 9 - PROVIMENTO DE CARGOS POR ESCOLARIDADE	36
TABELA 10 – DESPESAS COM PESSOAL	36

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	8
1.1 IDENTIFICAÇÃO	8
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	8
1.3 NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE	8
1.4 BREVE HISTÓRICO E AMBIENTE DE ATUAÇÃO	9
1.5 ORGANOGRAMA	9
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	13
2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	13
2.1.1 INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE TRABALHO E AS ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO	13
2.1.2 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO	15
2.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS	15
2.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	20
2.3.1 INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS RECEITAS	20
2.3.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS	20
3. GOVERNANÇA	30
3.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA	30
3.2 INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADO	30
3.3 PAPÉIS E FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO	32
3.4 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	33
3.5 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO COLEGIADO	34
4. ÁREAS ESPECÍFICAS DE GESTÃO	36
4.1 GESTÃO DE PESSOAS	36
4.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA ENTIDADE	36
4.1.2 FORÇA DE TRABALHO	37
4.1.3 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS	37
4.1.4 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS E FAIXA ETÁRIA	37
4.1.5 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS E NÍVEL DE ESCOLARIDADE	38
4.1.6 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL	38
4.2 PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	38
5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	40
6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	41
6.1 DEMONSTRAÇÕES DAS RECEITAS	41
6.2 DESEMPENHO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	41

6.2.1 SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	42
6.3 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	50
6.3.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS PELA LEI Nº 4.320/64 E PELA NBC 16.6	49
6.3.1.1 BALANÇO FINANCEIRO	51
6.3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL	52
6.3.1.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	53
6.3.1.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	54
6.3.1.5 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS IMÓVEIS	55
6.3.1.6 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS	56
6.3.1.7 DEMONSTRATIVO DA CONTA PATRIMÔNIO	57
6.3.1.8 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE	58
6.3.2 TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA	59
7. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	60
7.1 TRATAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	60

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar as principais atividades desenvolvidas por este Órgão de Classe em 2019, cuja gestão foi pautada na manutenção de ações existentes e valorização profissional dos economistas, dentro das restrições financeiras pelas quais passa este Conselho.

Continuamos, através de parcerias firmadas com diversos meios de comunicação em nossa Capital (rádio, jornal e televisão), com a divulgação da profissão de economista por meio de entrevistas concedidas por economistas cadastrados, acerca de temas atuais e pertencentes à área econômico-financeira.

Não ocorreu continuidade à proposta de realização dos cursos organizados por este Conselho com o objetivo de capacitar os profissionais economistas, e a estudantes e profissionais de outras categorias interessados na temática proposta, primeiro por conta da baixa arrecadação, segundo pela saída de muitos ECVs, que nos dificultou a busca por parceiras para realização de cursos e demais eventos.

Além disso, houve uma queda de arrecadação haja vista às prorrogações dos pagamentos, fato que nos leva a crer num segundo semestre um pouco melhor.

Contudo, concluímos a gestão seguindo as orientações legais e buscando maior racionalização de gastos com redução de despesas. Com a implantação e hospedagem da nossa página Conselho na rede web, tentamos com a máxima clareza possível, divulgar as informações sobre as despesas e receitas bem como recuperação de informações anteriores ao ano, atendendo aos preceitos do Portal de Transparência, uma antiga necessidade além das obrigações legais, realizando-se também uma inédita e forte ação de cobranças e protestos com um resultado razoável. Este Conselho aprofundou no ano de 2019 uma mais intensa participação democrática dos conselheiros, os quais em muito foram responsáveis pelo desenvolvimento da ação do CORECON-SE.

Econ. ALDO ALVES VASCONCELOS
Presidente em exercício

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e, imunidade tributária de acordo com a alínea “a”, inciso VI, Art. 150 da Constituição Federal, de 03 de outubro de 1988.

Número de Ordem: 16ª Região
Denominação Completa: Conselho Regional de Economia do Estado de Sergipe
Denominação Abreviada: CORECON/SE
Órgão de Vinculação: Conselho Federal de Economia - COFECON
Natureza Jurídica: Autarquia Federal **CNPJ:** 13.128.152/0001-16
Principal Atividade: Administração Pública em Geral
Código CNAE: 84.11-6-00
Data de Criação da Entidade: 09/12/1975
Telefone: (79) 3214-1883
Horário de funcionamento: 08:00 às 14:00 (segunda a sexta-feira)
Endereço Eletrônico: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br
Página na Internet: corecon-se.org.br
Endereço Postal: Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José
Aracaju/SE - CEP: 49.015-320

QUADRO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO CORECON/SE

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

O Conselho Regional de Economia, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro na Capital e jurisdição em todo o território do Estado de Sergipe, tem por finalidade cumprir e fazer cumprir a legislação que regulamenta o exercício da profissão de Economista e a fiscalização das atividades prestadas no campo da Economia por pessoas físicas e jurídicas, possuindo autonomia técnica, administrativa e financeira, além de pertencer ao Sistema COFECON/CORECONS.

Compete aos Conselhos Regionais de Economia (art. 10 da Lei 1.411/51):

- a) Organizar e manter o registro profissional dos economistas; fiscalizar a profissão de economista;
- b) Expedir as carteiras profissionais;
- c) Auxiliar o COFECON na divulgação da técnica e cumprimento do programa referido no art. 7º, letra "i" da Lei 1411/51;
- d) Impor as penalidades previstas na lei;
- e) Elaborar o seu regimento interno para análise e aprovação pelo COFECON.

1.3 NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

- a) Lei nº 1.411, de 13/08/1951 – “Dispõe sobre o exercício da Profissão de Economista e dá outras providências”;
- b) Decreto nº 31.794, de 17/11/1952 – “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Economista, de acordo com a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, e dá outras providências”;

- c) Lei nº 6.021/74, de 03/01/1974 – “Altera dispositivos da Lei nº 1.411, de 13/08/1951, que dispõe sobre a profissão de economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando as a percentuais do maior salário mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais”;
- d) Lei nº 6.206/75, de 07/05/1975 – “Dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências”;
- e) Lei nº 6.537/78, de 19/06/1978 – “Altera dispositivos da Lei nº 1.411, de 13/08/1951, que dispõe sobre a profissão de Economista”;
- f) Lei nº 6.839, de 30/10/1980 – “Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões”;
- g) Lei nº 12.514, de 28/10/2011 – “Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 07/07/1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral”;
- h) Resolução nº 565/COFECON, de 09/12/1971 – “Cria o CORECON-16ª Região, com sede em Aracaju e jurisdição em Sergipe”;
- i) Resolução nº 025/CORECON, de 19/09/2005 – “Aprova os Normativos de Administração que tratam da Estrutura Organizacional do CORECON/SE”;
- j) Resolução nº 026/CORECON, de 19/09/2005 – “Aprova os Normativos de Pessoal: Regulamento de Pessoal, Plano de Cargos e Salários, Progressão Funcional, Cargos de Livre Provisão e Concurso Público do CORECON/SE”;
- k) Resolução nº 037/CORECON, de 18/12/2012 – “Aprova o Regimento Interno do CORECON/SE”;
- l) Resolução nº 1.841/COFECON, de 10/12/2010 – “Aprova o Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONS”;
- m) Resolução nº 1.853/COFECON, de 28/05/2011 – “Aprova o Manual de Arrecadação do Sistema COFECON/CORECONS”;
- n) Manual de Fiscalização, instituído e aprovado pelo COFECON, em 2015.

1.4 BREVE HISTÓRICO E AMBIENTE DE ATUAÇÃO

O Conselho Regional de Economia da 16ª Região – Sergipe, denominado CORECON/SE, foi criado pelo Conselho Federal de Economia – COFECON, através da Resolução nº 565/COFECON, de 09/12/1971, alterado pela Resolução nº 1.005/COFECON, de 15/08/1975, para efeito da localização da sede e jurisdição do Órgão, com sede em Aracaju e jurisdição no Estado de Sergipe.

1.5 ORGANOGRAMA

O Modelo de estrutura organizacional do Conselho Regional de Economia da 16ª Região - Sergipe contempla o processo de divisão do trabalho, a alocação de responsabilidades e a distribuição de poder.

COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO:

CONSELHEIROS TITULARES

Abel Ramos Santos
 Josélia Souza de Brito
 Claudia Virgínia Santos
 Ana Geni Paes Freitas

CONSELHEIROS SUPLENTES

Maria Júlia Barreto Vasconcelos
 Thiago de Souza Oliveira
 João Bosco Santana de Oliveira
 Ivandro Mendes de Oliveira

Eduardo Alves Bastos
Elizabete Silveira Sobral
Júlio César Pereira Batista
Aldo Alves Vasconcelos
Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos

Jesuseli Ribeiro Araújo
(VACÂNCIA)
Sandra Patrícia N. Gonzalez Castaneda
JOSENITO Oliveira Santos
Rodrigo Rocha Pereira Lima

COMISSÕES DE TRABALHO:

✓ **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC:**

MEMBROS TITULARES: Abel Ramos Santos - Presidente
Adenísia C. de Araújo Vasconcelos
Josélia Souza de Brito

MEMBROS SUPLENTEs: Ivandro Mendes de Oliveira
João Bosco Santana de Oliveira
Maria Júlia Barreto Vasconcelos

✓ **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL:**

MEMBROS TITULARES: Ana Geni P. Freitas - Presidente
Elizabete Silveira Sobral
Robério do Nascimento Bernardo - Funcionário

MEMBROS SUPLENTEs: Jesuseli Ribeiro Araújo
Sandra Patrícia N. G. Castaneda

✓ **COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA ECONÔMICA:**

MEMBROS: Eduardo Alves Bastos - Coordenador
Aldo Alves Vasconcelos
Thiago de Souza Oliveira

✓ **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PCS - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO CORECON/SE:**

MEMBROS: Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos - Coordenadora
Ivandro Mendes de Oliveira
Anne Emanuelle Carvalho de A. Vasconcelos
Artemisa Ribeiro Batista

✓ **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO:**

MEMBROS: Ana Geni Paes Freitas - Presidente
Claudia Virgínia Santos
João Bosco Santana de Oliveira

✓ **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO:**

MEMBROS: Eduardo Alves Bastos - Coordenador
Aldo Alves Vasconcelos
Ivandro Mendes de Oliveira

EQUIPE ADMINISTRATIVA:

✓ **COLABORADORES**

Artemisa Ribeiro Batista (CRA/SE 3090-01) - Gerente Executiva
Robério do N. Bernardo - Profissional de Assistência ao Economista

✓ **ASSESSORIAS**

Anne Emanuelle Carvalho de A. Vasconcelos (OAB/SE 7898) - Jurídica

Rosa Maria Mateus Feitosa (CRC/SE 4763) - Contábil

ÁREAS ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIA	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Plenário	Órgão Deliberativo, integrado, no mínimo, por 9 (nove) Conselheiros substituíveis por suplentes em igual número, todos eleitos em conformidade com as disposições legais e a regulamentação baixada pelo Conselho Federal de Economia (art. 5º e § 4º do art. 6º da Lei Federal nº 6.537/1978);	Não há titular nesta área	Conselheiro	Janeiro a Dezembro/2019
Comissões de Trabalho	Constituem a célula básica de produção do Conselho no tocante às suas atividades finalísticas;	Não há titular nesta área	Conselheiro	Janeiro a Dezembro/2019
Presidência	Órgão Executivo, a que se subordinam os serviços administrativos, criados pelo CORECON-SE em razão de suas finalidades legais, necessidades de serviço e disponibilidade de meios;	Eduardo Alves Bastos Aldo Alves Vasconcelos	Presidente Presidente (em exercício)	Janeiro a Junho/2019 Julho a Dezembro/2019
Gerência Executiva	Órgão singular de apoio responsável pelo conjunto de atividades operacionais de assistência às atividades estratégica e tático/operacional, em conformidade com as atribuições que lhes forem	Artemisa Ribeiro Batista	Gerente Executiva	Janeiro a Dezembro/2019

	delegadas pelo Presidente.			
--	----------------------------	--	--	--

QUADRO 2 – ÁREAS ESTRATÉGICAS DO CORECON/SE

O organograma do Conselho Regional de Economia da 16ª Região - Sergipe tem a seguinte representação gráfica:

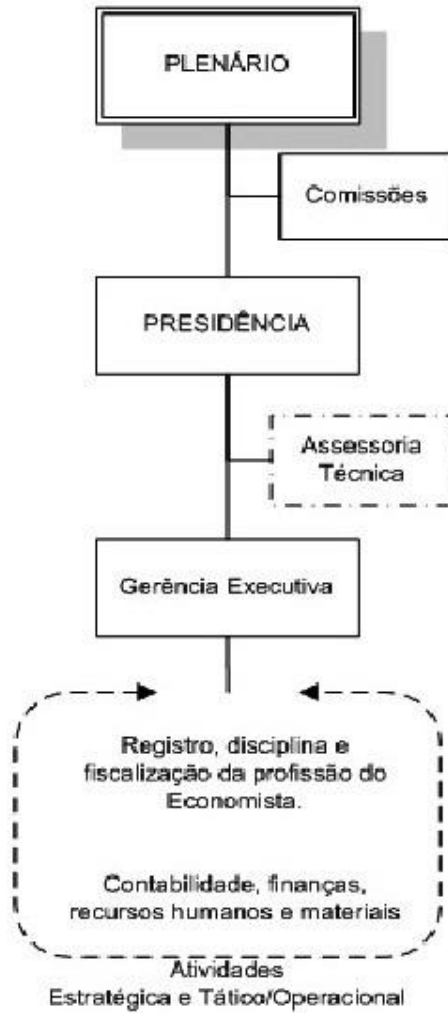


FIGURA 1 - ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO CORECON/SE.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O processo de planejamento estratégico de qualquer organização é uma oportunidade de refletir e de questionar o presente e o passado e de propor alternativas para o futuro.

Nesse contexto, foram estabelecidos os norteadores estratégicos a seguir:

Visão
Ser visto pelo economista sergipano como um Órgão de atuação e valorização da profissão de economista.
Missão
Orientar, supervisionar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de economista em todo território sergipano e contribuir para o desenvolvimento econômico do Estado, de forma ética e responsável.
Princípios e Valores
<ul style="list-style-type: none">• Respeitar e valorizar as competências e possibilidades dos colaboradores;• Respeitar e valorizar o profissional de economia;• Atuar com, ética, transparência, responsabilidade social e ambiental;• Ter compromisso com o desenvolvimento econômico e social do Estado;• Defender e preservar o campo de atuação profissional do economista;• Promover continuamente a capacitação do economista.

2.1.1 INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE TRABALHO E AS ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

O Programa de Trabalho de 2019 pretendeu dar continuidade ao processo de valorização da profissão de economista e a busca contínua de oportunidades de inserção desse profissional no mercado de trabalho, além de divulgar o papel do CORECON, especialmente, junto aos economistas e à sociedade em geral.

Para dar respaldo a esta finalidade institucional, o Plano de Trabalho atuou, de forma decisiva, nas áreas abaixo relacionadas:

1. Formação e Mercado de Trabalho

Diante de um mercado de trabalho cada vez mais exigente e competitivo, oferecer cursos que visem a formação e o aperfeiçoamento profissional, dando condições ao economista de buscar novas oportunidades de trabalho, constitui algo de suma importância.

2. Realização de Cursos, Palestras e Projetos

- a) Curso de Convênios Federais (Prática no Siconv), em módulos;
- b) Curso de Controle Interno;
- c) Curso de Planejamento e Orçamento;
- d) Curso de Licitações e Contratos;
- e) Curso de Elaboração e Análise de Projetos;
- f) Curso de Finanças Pessoais;
- g) Participação no evento intitulado “Desafio Quero Ser Economista”, promovido pelo COFECON;

- h) Projeto intitulado “O Economista na Escola”: palestras em escolas da rede pública e privada sobre a profissão do economista: campo de atuação, salário, grade curricular, entre outros;
- i) Projeto intitulado “Tenda Econômica”: consiste na montagem de um escritório em um espaço disponibilizado pela administração de um dos shoppings da Capital, cujo mobiliário é cedido por uma empresa parceira, no qual serão prestados serviços gratuitos de consultoria na área econômico-financeira aos clientes e lojistas do referido shopping, com o objetivo de dar maior visibilidade ao Conselho Regional de Economia e valorizar o profissional economista através de ações que mostrem o seu papel no desenvolvimento econômico regional.

3. Realização e Participação em Eventos Técnico-Científicos

- a) Participação no XXXI Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste - ENE;
- b) Dia do Economista - 13 de agosto;
Tem por objetivo valorizar e enaltecer a imagem do economista e, divulgar a profissão, através da discussão de temas relevantes para a economia regional e nacional.
- c) Apoio na realização de eventos promovidos pelo Departamento de Economia da Universidade Federal de Sergipe - UFS;
- d) Participação no XXXIII Congresso Brasileiro de Economia – CBE, em Florianópolis-SC;
- e) Organização, realização e concessão do XX Prêmio Sergipe de Economia “Prof. José Aloísio de Campos” – versão 2019;
Visa incentivar os estudantes de Economia do Estado de Sergipe a desenvolverem estudos e pesquisas, que contribuam para o conhecimento da realidade regional e brasileira, e para o aprimoramento do ensino de Economia no Estado de Sergipe.

4. Parcerias com Empresas Privadas e Órgãos Públicos

Ampliar as parcerias com órgãos federais, estaduais e municipais, e empresas privadas, além das existentes, com vistas à inserção competitiva do economista no contexto econômico e social.

5. Ampliação do Relacionamento com Estudantes e o Departamento do Curso de Economia da Universidade Federal de Sergipe

Propor ações conjuntas com o Departamento de Economia, Centro Acadêmico e Empresa Júnior de Economia da UFS, com a finalidade de divulgar a profissão de economista.

6. Valorização do Economista

Desenvolver ações com a finalidade de valorizar a profissão, por meio da participação de economistas em Comissões Estaduais e Municipais voltadas para a área econômico-financeira; entrevistas em programas de rádio e televisão para discussão de temas econômicos; presença em eventos promovidos pela sociedade civil, etc.

7. Estreitamento de Contatos com o Setor Privado

Divulgar, junto às empresas públicas e privadas, as atribuições do economista e conscientizá-las da importância de ter esse profissional em seu quadro de colaboradores, utilizando-se de materiais de divulgação (cartazes e folders) nas visitas.

8. Redução da Inadimplência no Pagamento das Anuidades

Melhorar e ampliar as ações fiscalizatórias, objetivando reduzir o nível de inadimplência no pagamento das contribuições para-fiscais devidas ao Conselho, em torno de 53%.

2.1.2 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

O Programa de Trabalho proposto para 2019, em continuidade ao iniciado em anos anteriores, foi elaborado com o objetivo de permitir um acompanhamento e avaliação sistemática de cada área temática proposta por seus respectivos responsáveis nas plenárias realizadas mensalmente.

Em nenhum momento, tanto na concepção quanto na execução, os objetivos do Programa de Trabalho foram executados de forma isolada, e nem em sua totalidade, isso devido a fatores externos alheios à vontade da diretoria desta Entidade. De forma simples e objetiva, o programa buscou identificar tempo de execução, estágio de desenvolvimento de cada atividade proposta e, principalmente, os resultados alcançados em cada ação, sendo possíveis a intervenção e a busca das soluções dos problemas durante a execução de cada atividade proposta nas áreas temáticas.

2.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DO PLANO

O planejamento e resultados alcançados poderão ser visualizados no Relatório de Gestão Anual das atividades desenvolvidas, elaborado pelo CORECON/SE e encaminhado ao Conselho Federal de Economia juntamente com a Prestação de Contas do exercício de 2019, no qual visualizamos algumas ações desenvolvidas pelo Órgão e os resultados alcançados, medidos por meio de alguns indicadores de desempenho a seguir descritos:

ECONOMISTAS REGISTRADOS

Entre 2016 e 2019 verificou-se a seguinte evolução no número de economistas, segundo a situação no final de cada exercício, visualizada na tabela abaixo.

CORECON/SE - ECONOMISTAS REGISTRADOS SEGUNDO SITUAÇÃO NA DATA DA ELEIÇÃO (EM OUTUBRO DE CADA ANO)

SITUAÇÃO NA DATA DA ELEIÇÃO	QUANTIDADE			
	2016	2017	2018	2019
ECON. QUITES	267	293	315	322
ECON. INADIMPLENTES	435	365	324	275
TOTAL	702	658	639	597

QUADRO 3 – SITUAÇÃO DOS ECONOMISTAS REGISTRADOS

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS

Foram realizadas, nos exercícios de 2016 a 2019 as Sessões constantes na tabela a seguir:

CORECON/SE - NÚMERO DE SESSÕES REALIZADAS

SESSÕES SEGUNDO A NATUREZA	EXERCÍCIO			
	2016	2017	2018	2019
ORDINÁRIAS	12	12	11	12
EXTRAORDINÁRIAS	02	02	04	03
TOTAL	14	14	15	15

QUADRO 4 – QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS

ELEIÇÕES

As eleições para a renovação de terço deste Conselho, ocorridas entre os dias 29, a partir das 8 (oito) horas, e 31 de outubro de 2019, até às 20 (vinte) horas (horário de Brasília), através do sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, transcorreram dentro de um clima de normalidade absoluta, havendo sido obedecidas todas as formalidades legais e estatutárias para sua implementação como, por exemplo, a publicação do edital no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Sergipe - Jornal do Dia, e cumpridos os prazos estabelecidos por resolução do COFECON.

A votação foi realizada por meio do Voto Web, em cuja eleição tivemos a inscrição de Chapa única, denominada “Econ. Celso Furtado”, sendo a referida Chapa composta dos candidatos a seguir descritos:

CONSELHEIROS (mandato 2020-2022)

▪ EFETIVOS:

- ANA GENI PAES FREITAS (279)
- ARIOVALDO MENEZES DE SOUZA (808)
- IVANDRO MENDES DE OLIVEIRA (1254)

▪ SUPLENTE:

- M^a AUXILIADORA S. FEITOSA (770)
- BÁRBARA CECÍLIA M. F. DE SOUZA (1118)
- ALINE SILVA AGAPITO (1326)

DELEGADO-ELEITOR

▪ EFETIVO: M^a AUXILIADORA S. FEITOSA (770)

▪ SUPLENTE: ANTONIO CARLOS BORGES FREIRE (178)

INSCRIÇÕES, CANCELAMENTOS E ALTERAÇÕES DE REGISTROS

Ressaltamos o grande esforço empreendido pelo CORECON/SE no sentido de promover ações de divulgação da profissão de economista e de intensificação da fiscalização indireta, pretendendo com isso captar mais filiados e superar problemas inerentes à redução do número de filiados provenientes das seguintes questões:

- redução na demanda pelo Curso de Ciências Econômicas na Universidade Federal de Sergipe, sendo atualmente a única Instituição de Ensino que oferece o mencionado curso no Estado de Sergipe;
- estreitamento do campo de trabalho para o Economista, praticamente limitado ao setor público em nosso Estado;
- e um número considerável de filiados que passaram à condição de registro ativo com desconto por ter 70 anos (para homens) ou 65 (para mulheres), e pelo menos 15 anos

de contribuição junto ao Conselho Regional de Economia, sendo beneficiados com um desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor da anuidade.

CORECON/SE – ATENDIMENTO DE PESSOAS FÍSICAS

TIPO	2016	2017	2018	2019
INSCRIÇÕES	06	02	05	07
CANCELAMENTOS	20	35	35	34
ATIVOS C/ DESCONTO	10	08	08	08

QUADRO 5 – QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS

CORECON/SE - ATENDIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

TIPO	2016	2017	2018	2019
INSCRIÇÕES	01	00	01	00
CANCELAMENTOS	00	00	00	00

QUADRO 6 – QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS DE PJ

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização, no ano de 2019, realizou suas atividades neste Conselho de forma deficitária, por conta da inexistência do fiscal da profissão de economista, cuja situação permanece desde 31 de julho de 2009, quando a funcionária do referido cargo solicitou o desligamento desta Entidade. Em 2010, este Conselho inseriu uma vaga para contratação de um fiscal, no concurso público promovido pelo Conselho Federal de Economia, contudo nenhum candidato foi aprovado dentre seis candidatos inscritos. Após esta data, este CORECON não se inseriu e nem promoveu nenhum concurso para tal finalidade, por conta das dificuldades financeiras enfrentadas posteriormente.

Assim, diante da dificuldade acima mencionada, a fiscalização aconteceu de forma indireta, através da Gerência Executiva e Assessoria Jurídica, junto aos órgãos públicos e empresas privadas, procurando identificar os economistas existentes no quadro funcional dos mesmos. A citada ação objetivou localizar economistas pertencentes ao quadro, estando eles registrados ou não, bem como verificar sua situação perante este Órgão de Classe no tocante ao pagamento devido relativo às anuidades.

Particularmente, no setor público deu-se continuidade ao acompanhamento de nomeações e posses de profissionais aprovados em concursos públicos em Órgãos Públicos e Prefeituras, especificamente para o cargo de Economista, além de outros concursos realizados dentro do Estado de Sergipe, quanto à exigência do registro no Órgão de Classe.

AÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA

Cumpramos observar que no ano de 2019 não foram propostas ações de execução fiscal junto à Justiça Federal, porém houve o acompanhamento de processo movido pelo economista Edson Fiel Filho em face deste CORECON/SE perante a 5ª Vara Federal do Estado da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, registrado sob o nº 0507131-71.2018.4.05.8500, o qual finalizou com homologação de acordo entre as partes, firmado em audiência de conciliação em 14 de fevereiro de 2019.

Vale salientar que a cobrança foi intensificada, considerando o alto índice de inadimplência dos registrados junto a este Conselho Regional de Economia e a necessidade de recuperação dos créditos existentes, especialmente quanto às anuidades.

Importante esclarecer que quanto à realização de medidas administrativas de cobrança, o setor jurídico do CORECON/SE enviou notificações aos Economistas

inadimplentes com o intuito de que após o seu recebimento, viessem a saldar ou parcelar o referido débito.

Dessa maneira, nos casos em que o CORECON/SE não logrou êxito, fez-se necessário o envio de notificações registradas, que totalizaram 157 (cento e sessenta e sete).

Por conseguinte, foram protestados 29 (vinte e nove) economistas mediante convênio com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil-Seção Sergipe.

No tocante à emissão de pareceres, entre janeiro e dezembro de 2019 foram elaborados um total de 51 (cinquenta e um) pareceres administrativos:

- 7 (sete) de pedido de registro definitivo;
- 23 (vinte e três) de cancelamento de registro definitivo por não exercício da profissão;
- 9 (nove) de cancelamento em virtude de aposentadoria.
- 2 (dois) cancelamentos de registro definitivo em razão de falecimento;
- 8 (oito) solicitações de tratamento especial dispensado em função da idade;
- 1 (um) parecer acerca da possibilidade de dispensa de licitação;
- 1 (um) parecer acerca da perda de mandato conselheiro.

PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÕES INSTITUCIONAIS

O CORECON-SE promoveu alguns eventos de âmbito estadual e participou de outros em nível nacional, seja através da promoção direta, seja prestando apoio logístico e material ou prestigiando-os com a presença de Conselheiros e outros companheiros inscritos na nossa entidade representativa.

▪ Promoções Diretas

O CORECON-SE, em 2019, promoveu diretamente o seguinte evento:

DIA: 22/08/2019

➤ Semana do Economista, promovida pelo Centro Acadêmico Celso Furtado do curso de Economia e Departamento de Economia da Universidade Federal de Sergipe, com ao apoio do CORECON, de 14 a 17.08.2018, no auditório do CECH II, no Campus de São Cristovão-SE;

➤ Entrega do XIX Prêmio Sergipe de Economia “Prof. José Aloísio de Campos” – versão 2017 aos agraciados abaixo relacionados, com premiação em dinheiro: 1º Lugar - José Carlisson do Nascimento Santos 2º Lugar - Valéria Andrade Silva 3º Lugar – Hellen Alves Sá LOCAL: Auditório da ADUFS – Associação dos Docentes da Universidade Federal de Sergipe, localizado no Campus de São Cristovão-SE.

▪ Outras Participações

Este Conselho, dentre outros, esteve presente participando, ativamente, representado por seu Presidente, demais Conselheiros e Economistas registrados, dos eventos a seguir relacionados:

➤ Fórum dos Presidentes e Solenidade de Posse da Presidência e da Vice-Presidência para o exercício de 2019, bem como dos Conselheiros Federais para o mandato de 2019/2021, no dia 31.01.2019, em Brasília-DF;

➤ 688ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Sistema COFECON/CORECONs, no dia 01.02.2019, em Brasília-DF;

- Encontro de Funcionários do Sistema Cofecon/Corecons, nos dias 10 e 11.05.2020, em Brasília-DF;
- 4º Desafio Quero Ser Economista, realizado entre maio e junho de 2019, com a participação de estudantes do ensino médio representando o Estado de Sergipe;
- XXIII Congresso Brasileiro de Economia - CBE, de 16 a 18.10.2019, em Florianópolis-SC;
- 692ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Sistema COFECON/CORECONS, no dia 19.10.2019, em Florianópolis-SC;
- Assembleia Geral de Delegados Eleitores do Sistema COFECON/CORECONS, no dia 29.11.2019, em Brasília-DF.

2.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

2.3.1 INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS RECEITAS

NATUREZA DA RECEITA	EXERCÍCIO				VARIÇÃO (%)		
	2016(A)	2017 (B)	2018 (C)	2019 (D)	B/A	C/B	D/C
Receita de Contribuição	139.134,28	217.850,82	195.417,07	170.671,99	1,57	0,89	0,87
Receita Patrimonial	6,59	1.187,25	306,95	0,00	180,15	0,26	0,00
Receita de Serviços	18.438,10	11.183,70	15.332,06	14.915,91	0,60	1,37	0,98
Transferências Correntes	0,00	0,00	9.588,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	34.940,72	6.795,55	20.375,90	66.052,13	0,19	3,00	3,24
TOTAL	192.519,69	237.017,32	241.020,90	251.640,03	1,23	1,02	1,04

TABELA 1 - COMPARATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS
 FONTE: Prestação de Contas de 2016 a 2019.

2.3.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	EXERCÍCIO				VARIÇÃO (%)		
	2016 (A)	2017(B)	2018 (C)	2019 (D)	B/A	C/B	D/C
Despesas Correntes	188.043,27	247.710,58	240.039,88	254.999,53	1,32	0,97	1,06
Despesas de Custeio	168.082,88	199.073,68	194.084,41	204.594,63	1,18	0,97	1,05
Transferências Correntes	19.960,39	48.636,90	45.955,47	50.404,90	2,43	0,94	1,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	1.339,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	1.339,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	188.043,27	247.710,58	241.378,88	254.999,53	1,32	0,97	1,06

TABELA 2 - COMPARATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS
 FONTE: Prestação de Contas de 2016 a 2019.

DESPESAS REALIZADAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	2018		2019	
	ORÇADA	REALIZADA	ORÇADA	REALIZADA
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	39.805,00	36.593,84	30.906,21	29.442,02
a) Convite	39.805,00	36.593,84	30.906,21	29.442,02
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	0,00	0,00	0,00	0,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	23.510,00	12.875,31	16.855,00	15.438,67
h) Dispensa	18.910,00	8.838,39	10.450,00	9.750,75
i) Inexigibilidade	4.600,00	4.036,92	6.405,00	5.732,92
3. Regime de Execução Especial	2.400,00	2.300,00	2.500,00	2.500,00
j) Suprimento de Fundos	2.400,00	2.300,00	2.500,00	2.500,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.500,00	1.500,00	1.353,00	1.125,00
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
l) Diárias	1.500,00	1.500,00	1.353,00	1.125,00
5. Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Total (1+2+3+4+5)	67.215,00	53.269,15	51.614,21	48.505,69

TABELA 3 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

DESPESAS REALIZADAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	2018		2019	
	ORÇADA	REALIZADA	ORÇADA	REALIZADA
DESPESAS CORRENTES	263.000,00	240.039,88	280.000,00	254.999,53
1. Despesas de Pessoal	119.961,00	110.844,58	129.634,20	120.069,98
Vencimento e Vantagens	75.525,00	72.044,47	78.986,20	78.590,35
Despesas Variáveis	16.236,00	14.726,00	19.681,00	19.103,00
Obrigações Patronais	28.200,00	24.074,11	30.967,00	22.376,63
2. Material de Consumo	8.800,00	6.970,99	4.030,00	3.402,46
3. Serviço de Terceiros e Encargo	84.739,00	76.268,84	86.326,80	78.122,19
Remuneração de Serviços Pessoais	41.479,00	37.408,74	34.116,80	30.953,05
Outros Serviços e Encargos	43.260,00	38.860,10	52.210,00	47.169,14
4. Transferências Correntes	49.500,00	45.955,47	57.009,00	50.404,90
Contribuições Correntes	47.000,00	45.380,32	55.409,00	49.724,60
Cota-parte do COFECON	47.000,00	45.380,32	55.409,00	49.724,60
Contribuição PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição PIS/PASEP	2.500,00	575,15	1.600,00	680,30
Soma Despesas Correntes	263.000,00	240.039,88	280.000,00	254.999,53
DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	1.339,00	0,00	0,00
5. Obras e Instalações	4.000,00	1.339,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	0,00	0,00	0,00

6. Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma Despesas de Capital	7.000,00	1.339,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	270.000,00	241.378,88	280.000,00	254.999,53

TABELA 4 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Discriminação Mês(es)	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
• Produto/Resultado 2.1.3 - Curso: Planejamento e Orçamento												
• Produto/Resultado 2.1.4 - Curso: Licitações e Contratos												
• Produto/Resultado 2.1.5 - Curso: Elaboração e Análise de Projetos												
• Produto/Resultado 2.1.6 - Curso: Finanças Pessoais												
• Produto/Resultado 2.1.7 - Evento promovido pelo COFECON "Desafio Quero Ser Economista"												
• Produto/Resultado 2.1.8 - Projeto "O Economista na Escola": Realização de palestras em escolas da rede pública e privada sobre a profissão de economista												

PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2019												
Discriminação Mês(es)	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
• Produto/Resultado 3.1.4 – Participação no XXXI Congresso Brasileiro de Economia – SINCE, em Florianópolis-SC;												
• Produto/Resultado 3.1.5 – Realização e concessão do XX Prêmio Sergipe de Economia “Prof. José Aloísio de Campos” – 2019.												
Área 4– Parcerias com Empresas e Órgãos Públicos												
• Objetivo 4.1 – Integrar o CORECON com outras organizações buscando uma maior integração da categoria												
• Produto/Resultado 4.1.1 – Realização de cursos e eventos com o apoio de outras entidades.												
Área 5 – Ampliação do Relacionamento com Estudantes, Universidades e demais Instituições de Ensino Superior de Economia												
• Objetivo 5.1 – Divulgar a Profissão de Economista												

PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2019												
Discriminação Mês(es)	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Área 7 – Estreitamento de contatos com o Setor Privado												
• Objetivo 7.1 – Divulgar, junto ao setor privado, as atribuições do Economista												
• Produto/Resultado 7.1.1 – Envio de ofícios e visitas a empresas públicas/privadas.												
Área 8 – Redução da Inadimplência												
• Objetivo 8.1 – Intensificação da cobrança aos inadimplentes												
• Produto/Resultado 8.1.1 – Acionar a cobrança administrativa, extrajudicial e judicial, através da assessoria jurídica.												
• Produto/Resultado 8.1.2 – Realizar o protesto dos inadimplentes em cartório.												

QUADRO 6 – PLANO DE TRABALHO DE 2019

3. GOVERNANÇA

3.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

De acordo com o Regimento Interno, o CORECON/SE está assim constituído:

1. Órgão superior de decisão colegiada: do Plenário, seu Órgão Deliberativo, integrado, no mínimo, por 9 (nove) Conselheiros substituíveis por suplentes em igual número, todos eleitos em conformidade com as disposições legais e a regulamentação baixada pelo Conselho Federal de Economia (art. 5º e § 4º do art. 6º da Lei Federal nº 6.537/1978);

2. Órgãos colegiados específicos: das Comissões, órgãos colegiados específicos, constituídas para a execução de determinadas tarefas ou para atingir fins que não justifiquem a criação de serviço permanente, conforme disposto no Capítulo XI do Regimento Interno vigente;

3. Órgão principal de decisão singular: da Presidência, seu Órgão Executivo, a que se subordinam os serviços administrativos, criados pelo CORECON-SE em razão de suas finalidades legais, necessidades de serviço e disponibilidade de meios;

4. Órgãos de assessoramento direto e imediato ao Presidente: Assessoria Técnica;

5. Órgão singular de apoio às atividades finalísticas e meio: da Gerência Executiva, responsável pela operacionalização das atividades estratégicas e tático/operacionais, compreendendo o registro, a disciplina e o exercício de fiscalização da Profissão do Economista.

A Comissão de Tomada de Contas - CTC é constituída de 3 (três) membros, escolhidos entre os Conselheiros que integram o Plenário, com mandato de 1 (um) ano, inadmitida a recondução, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno do CORECON-SE, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de Gestões internas do Regional, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário. Em sua primeira reunião a CTC elege o seu presidente, ao qual competirá, além da direção dos trabalhos, a convocação das demais reuniões. É vetada a participação dos atuais presidente e vice-presidente como membros da CTC, bem como dos ex-dirigentes cujas contas estejam pendentes de aprovação.

A Comissão de Licitação também é constituída de 3 (três) membros, dois membros escolhidos entre os Conselheiros Efetivos, que a presidirá, e de 1 (um) funcionário permanente do CORECON-SE, com mandato de 1 (um) ano, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com 2 (dois) Suplentes, com a competência para examinar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pelo art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.

3.2 INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADO

DADOS DA ENTIDADE

01 - Nome da Entidade: Conselho Regional de Economia da 16ª Região – SE

02 - CNPJ: 13.128.152/0001-16

03 - Endereço: Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro São José

04 - Município: Aracaju

05 - UF: SE

06 - CEP: 49.015-320

07 - Telefone: (79) 3214-1883

08 - Ato de Criação/NR/Data: Resolução nº 565 de 09/12/1971 do COFECON.

DADOS DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

09 - Nome do Ordenador de Despesas: Eduardo Alves Bastos

10 - Cargo: Presidente

11 - CPF: 867.429.578-91

12 - Ato de Nomeação/NR/Data: Ata nº 001 (Extraordinária), de 03/01/2019.

13 - Período da Responsabilidade: 03/01 a 30/06/2019 (*)

14 - Endereço Residencial: Rua Arício Guimarães Fortes, 814-Bairro Atalaia

15 - Município: Aracaju

16 - UF: SE 18 - CEP: 49.037-060

17 - Gestor Financeiro: Artemisa Ribeiro Batista

18 - CPF: 360.840.425-20

19 - Ato de Nomeação/NR/Data: Portaria nº 001/2019, de 03/01/2019.

20 - Período de Responsabilidade: 03/01 a 31/12/2019

21 - Contadora Responsável: Rosa Maria Mateus Feitosa – ME (desde 15/02/2016)

22 - CNPJ: 07.161.756/0001-61

23 - CRC-SE: 357/O-3

24 - Ordenador de Despesas Substituto: Aldo Alves Vasconcelos

25 - Cargo: Vice-Presidente

26 - CPF: 005.536.715-10

27 - Ato de Nomeação/NR/Data: Ata nº 001 (Extraordinária), de 03/01/2019.

28 - Período de Responsabilidade: 03/01 a 31/12/2019

29 - Endereço Residencial: Av. Quirino, 830-Cd. Vila Oriente-Bl. 2, ap. 101-Inácio Barbosa

30 - Município: Aracaju

31 - UF: SE

32 - CEP: 49.040-700

(*) O presidente eleito, Econ. Eduardo Alves Bastos, licenciou-se do cargo e a partir de 01/07/2019 o Vice-presidente, Econ. Aldo Alves Vasconcelos, assumiu como presidente em exercício até o dia 31/12/2019.

QUADRO 7 – DADOS DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

O Plenário do CORECON/SE, no início do exercício de 2019, possuía a seguinte composição:

CONSELHEIROS EFETIVOS	MANDATO
Abel Ramos Santos (1098) Josélia Souza de Brito (1288) Claudia Virgínia Santos (1049)	2019-2021 (1º TERÇO)
Ana Geni Paes Freitas (D/279) Eduardo Alves Bastos (D/391) Elizabete Silveira Sobral	2017-2019 (2º TERÇO)
Júlio César Pereira Batista (D/1282) Aldo Alves Vasconcelos (D/1214) Adenísia C. de Araújo Vasconcelos (D/893)	2018-2020 (3º TERÇO)

CONSELHEIROS SUPLENTE	MANDATO
M ^a Júlia Barreto Vasconcelos (397) Thiago de Souza Oliveira (1300) João Bosco Santana de Oliveira (889)	2019-2021 (1º TERÇO)
Ivandro Mendes de Oliveira (D/1254) Jesuseli Ribeiro Araújo (D/933) (Vacância)	2017-2019 (2º TERÇO)
Sandra Patrícia N. G. Castaneda (D/1123) Josenito Oliveira Santos (Reg. D/1051) Rodrigo Rocha Pereira Lima (D/1160)	2018-2020 (3º TERÇO)

QUADRO 8 – DADOS DOS CONSELHEIROS

3.3 PAPÉIS E FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO

Os Conselheiros efetivos e suplentes serão empossados na primeira reunião plenária anual do CORECON-SE, que se realizará, obrigatoriamente, até o dia 10 de janeiro, mediante convocação emitida até 15 de dezembro do exercício anterior, a qual será presidida pelo Conselheiro de inscrição mais antiga na jurisdição local, integrante dos terços remanescentes.. O término do mandato dos Conselheiros Efetivos e Suplentes coincidirá sempre com o encerramento do ano civil. Aos Conselheiros compete:

- a) participar das sessões;
- b) relatar processos ou matérias;
- c) participar das Comissões e Grupos de Trabalho para os quais forem designados;
- d) representar especialmente o CORECON-SE quando designados;
- e) observar e fazer cumprir a Lei, o Regulamento, este Regimento Interno e as Resoluções e Deliberações do COFECON, e do CORECON-SE.

Os membros do Plenário e seus suplentes serão eleitos pelo sistema de eleição direta, através de voto pessoal e secreto, pelos economistas registrados no CORECON/SE quites com suas anuidades, para o mandato de 3 (três) anos, permitida uma reeleição.

São atribuições do Plenário:

- a) deliberar sobre os meios necessários para a organização e a manutenção do registro profissional dos economistas da jurisdição;
- b) definir as medidas destinadas ao desenvolvimento da fiscalização da profissão de economista na área da jurisdição;
- c) estabelecer os meios operacionais aplicáveis à expedição das carteiras profissionais;
- d) auxiliar o COFECON na disseminação da ciência econômica nos diversos segmentos da sociedade brasileira, buscando promover estudos que resultem nas práticas mais adequadas ao país e, em especial, à região;
- e) impor aos profissionais, quando cabíveis, as penalidades previstas na legislação;
- f) alterar este Regimento Interno, observado o que dispõe o seu artigo 46, submetendo ao exame do COFECON para efeitos de homologação;
- g) eleger dentre os Conselheiros Efetivos, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão;
- h) desempenhar as atribuições de Tribunal Regional de Ética, na forma prevista no artigo 65 deste Regimento;
- i) julgar os pedidos de registro, submetendo os casos denegados à deliberação do COFECON, na forma dos procedimentos de registro previstos neste Regimento e nas normas pertinentes;

- j) autorizar a criação, supressão e modificação de órgãos ou cargos na estrutura organizacional do CORECON-SE;
- l) fixar os salários e gratificações dos funcionários do CORECON-SE, bem como aprovar o Quadro e os normativos de Pessoal;
- m) deliberar sobre a proposta orçamentária a ser submetida ao COFECON, e o programa de ação para o exercício seguinte;
- n) julgar o relatório anual de atividades e a prestação de contas do exercício anterior, observado o disposto neste Regimento em relação à Comissão de Tomada de Contas, ficando impedidos de votar esta matéria o Presidente, o Vice-Presidente e os Conselheiros que os tenham eventualmente substituídos nos atos de gestão do exercício considerado;
- o) deliberar sobre doações, legados, subvenções e convênios, incluindo toda forma de auxílio financeiro a terceiros;
- p) autorizar a criação e/ou instalação de Delegacias Regionais do CORECON-SE em qualquer região de sua jurisdição, bem como decidir sobre as atribuições dos órgãos ou titulares dessas instâncias regionais, observado o disposto neste Regimento e os critérios gerais fixados na Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista editada pelo COFECON;
- q) aprovar e emitir quaisquer pronunciamentos em nome da instituição em temas econômicos, políticos ou sociais (podendo delegar esta atribuição, mediante Resolução, ao Presidente, a Comissões próprias ou a Conselheiros);
- r) aprovar a criação, constituição de Comissões e Grupos de Trabalho;
- s) eleger os membros da Comissão de Tomada de Contas e da Comissão de Licitação.

3.4 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

O processo de escolha dos dirigentes da unidade de auditoria interna é realizado pelo Plenário do CORECON-SE, na primeira Sessão anual, elegerá duas comissões permanentes, a Comissão de Tomada de Contas e a Comissão de Licitação.

As Comissões acima mencionadas foram instituídas através dos seguintes atos normativos:

Portaria CORECON/SE nº 03/2019, de 29 de janeiro de 2019 - RESOLVE: Constituir Comissão de Tomada de Contas - CTC e designar seus integrantes:

▪ **MEMBROS TITULARES**

- Abel Ramos Santos - Presidente
- Adenísia C. de Araújo Vasconcelos
- Josélia Souza de Brito

▪ **MEMBROS SUPLENTE**

- Ivandro Mendes de Oliveira
- João Bosco Santana de Oliveira
- Maria Júlia Barreto Vasconcelos

Portaria CORECON/SE nº 04/2019, de 29 de janeiro de 2019 – RESOLVE: Constituir Comissão Permanente de Licitação - CPL e designar seus integrantes:

▪ **MEMBROS TITULARES**

- Ana Geni P. Freitas - Presidente
- Elizabete Silveira Sobral
- Robério do Nascimento Bernardo - Funcionário

▪ **MEMBROS SUPLENTEs**

- Jesuseli Ribeiro Araújo
- Sandra Patrícia N. G. Castaneda

3.5 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO COLEGIADO:

Os Cargos de Direção e de Conselheiros do Sistema COFECON/CORECONs são exercidos de forma honorífica, não sendo, portanto, efetuado qualquer tipo de pagamento em forma de remuneração.

São efetuados pagamentos de diárias, de caráter indenizatório, quando do deslocamento e da participação em Órgãos de deliberação coletiva ou em eventos da categoria. Os pagamentos de diárias obedecem ao disposto na Resolução CORECON/SE nº 015/2016, de 31 de maio de 2016.

Anualmente são realizadas reuniões com os presidentes dos Conselhos Regionais de Economia – CORECONs, promovidas pelo Conselho Federal de Economia - COFECON, denominadas Reuniões Ampliadas do Sistema COFECON/CORECONs, sendo o Conselho Federal de Economia responsável pelo pagamento de uma diária e emissão das passagens aéreas, no período em que ocorre o evento.

Em 2019 foram pagas as seguintes diárias:

▪ **PROPOSTO:** Artemisa Ribeiro Batista

CARGO/FUNÇÃO: Profissional de Assistência ao Economista/Gerente Executiva

PERÍODO DA VIAGEM: 10 a 11/05/2019

ORIGEM/DESTINO: Aracaju/Brasília/Aracaju

Nº DE DIÁRIAS: ½ diária

VALOR TOTAL: R\$ 375,00 (valor pago pelo CORECON/SE)

MOTIVO: Encontro de Funcionários do Sistema COFECON/CORECONs

MEIO DE TRANSPORTE: Aéreo (passagens áreas pagas pelo COFECON)

▪ **PROPOSTO:** Robério do N. Bernardo

CARGO/FUNÇÃO: Profissional de Assistência ao Economista

PERÍODO DA VIAGEM: 10 a 11/05/2019

ORIGEM/DESTINO: Aracaju/Brasília/Aracaju

Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ diárias

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (valor pago pelo CORECON/SE)

MOTIVO: Encontro de Funcionários do Sistema COFECON/CORECONs

MEIO DE TRANSPORTE: Aéreo (passagens áreas compradas através de patrocínio externo)

▪ **PROPOSTO:** Eduardo Alves Bastos

CARGO/FUNÇÃO: Presidente

PERÍODO DA VIAGEM: 10 a 11/05/2019

ORIGEM/DESTINO: Aracaju/Brasília/Aracaju

Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ diárias

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (valor pago pelo CORECON/SE)

MOTIVO: Encontro de Funcionários do Sistema COFECON/CORECONs

MEIO DE TRANSPORTE: Aéreo (passagens áreas pagas pelo COFECON)



- **PROPOSTO:** Aldo Alves Vasconcelos
CARGO/FUNÇÃO: Presidente em exercício
PERÍODO DA VIAGEM: 18 a 22/09/2019
ORIGEM/DESTINO: Aracaju/Porto Velho/Aracaju
Nº DE DIÁRIAS: 1 diária
VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (valor pago pelo CORECON/SE)
MOTIVO: XXVI SINCE – Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia.
MEIO DE TRANSPORTE: Aéreo (passagens áreas pagas pelo COFECON)

4. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

4.1 GESTÃO DE PESSOAS

4.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA ENTIDADE

O CORECON/SE possui 02 (dois) empregados em seu quadro de pessoal, que atuam na área administrativa no cargo de Profissional de Assistência ao Economista, além de 03 (três) prestadores de serviços que exercem suas atividades profissionais nas áreas contábil, jurídica e de serviços gerais. Os terceirizados são contratados de acordo a Lei nº 8.666/93, por meio de processo licitatório adequado.

O regime de trabalho, os direitos e deveres dos empregados do CORECON/SE são regulamentados pelo Plano de Cargos e Salários, Regulamento de Pessoal e Normas para Progressão Funcional dos Empregados desta Entidade, aprovados pela Resolução nº 025/2005 do CORECON/SE, de 19 de setembro de 2005, e homologados pelo COFECON no mesmo ano.

EMPREGADOS	
Nome: Artemisa Ribeiro Batista	
Cargo: Profissional de Assistência ao Economista	CPF: 360.840.425-20
Função: Gerente Executiva (CRA/SE 3090-01)	
Data de Admissão: 01/11/1997	
Escolaridade: Superior completo	
Formação: Administração de Empresas	Remuneração: R\$ 3.348,77
Nome: Robério do Nascimento Bernardo	
Cargo: Profissional de Assistência ao Economista	CPF: 515.238.255-53
Data de Admissão: 11/01/1993	
Escolaridade: Superior completo	
Formação: Gestão de Recursos Humanos	Remuneração: R\$ 2.427,33
TERCEIRIZADOS	
Nome: Anne Emanuelle C. de Araújo Vasconcelos	
Atividade: Assessora Jurídica (terceirizada)	CPF: 048.949.985-64
Data de Contratação: 12/11/2014 a 11/11/2019	
Escolaridade: Superior completo	
Formação: Direito	Honorários: R\$ 1.029,98
Nome: Teles Cavalcante Barreto Advogados Associados	
Atividade: Assessora Jurídica (terceirizada)	CNPJ: 29.067.385/0001-96
Data de Contratação: 02/12/2019 a 01/12/2020	
Escolaridade: Superior completo	
Formação: Direito	Honorários: R\$ 600,00
Nome: Rosa Maria Mateus Feitosa – RM Contabilidade ME (CRC/SE 357/O-3)	
Atividade: Assessoria Contábil (terceirizada)	CNPJ: 07.161.756/0001-61
Data de Contratação: 15/02/2016	
Escolaridade: Superior completo	
Formação: Ciências Contábeis	Honorários: R\$ 1.029,98
Nome: Elisangela Dantas Silva Santos	
Atividade: Diarista (terceirizada)	CPF: 005.241.605-46

Data de Contratação: 15/10/2019 a 14/10/2020

Escolaridade: Ensino Médio concluído

Valor da Diária: R\$ 101,89

QUADRO 9 – ESTRUTURA DE PESSOAL DO CORECON/SE

4.1.2 FORÇA DE TRABALHO

DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE – 31/12/2018

Empregados	Estagiários	Admissão	Dispensa	Total
02	00	00	00	02

TABELA 5 - QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE em 2018.

DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE – 31/12/2019

Empregados	Estagiários	Admissão	Dispensa	Subtotal
02	00	00	00	02

TABELA 6 - QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE em 2019.

Movimentação do Quadro de Pessoal do CORECON/SE				Movimentação dos Estagiários		
31/12/2018	Admissão	Dispensa	31/12/2019	Contratados	Dispensados	Existentes
00	00	00	00	00	00	00

TABELA 7 – MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO CORECON/SE.

4.1.3 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS

A admissão de empregados no quadro de pessoal do Conselho Regional de Economia dar-se-á apenas por Concurso Público, observando a legislação vigente, com exceção dos cargos de livre provimento (comissionados), nos moldes do Plano de Cargos e Salários em vigência.

No tocante aos estagiários, por sua vez, a admissão ocorrerá mediante o convênio firmando entre a Entidade e a Universidade Federal de Sergipe - a única que ainda possui o curso de Ciências Econômicas no Estado de Sergipe -, ou ainda com Empresas especializadas na área, a exemplo do CIEE, IEL, dentre outras.

4.1.4 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS E FAIXA ETÁRIA:

Tipologias do Cargo	Quantidade de servidores por Faixa Etária				
	Ate 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1 Fiscal da Profissão do Economista	-	-	-	-	-
1.2 Profissional de Assistência ao Economista	-	-	-	01	-
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1 Assessoria Técnica	-	-	-	-	-
2.2 Gerência Executiva	-	-	-	01	-
3. Totais (1 + 2)	-	-	-	02	-

TABELA 8 - PROVIMENTO DE CARGOS NO CORECON/SE – POR FAIXA ETÁRIA

4.1.5 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS E NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Tipologia do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1 Fiscal da Profissão do Economista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 Profissional de Assistência ao Economista	-	-	-	-	-	01	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão									
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tipologia do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
2.1 Assessoria Técnica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2 Gerência Executiva	-	-	-	-	-	-	01	-	-
3. Totais (1+2)									
-	-	-	-	-	-	01	01	-	-

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 – Analfabeto; 2 – Alfabetizado sem cursos regulares; 3 – Primeiro grau incompleto; 4 – Primeiro grau; 5 – Segundo grau ou técnico; 6 – Superior; 7 – Aperfeiçoamento/Especialização/Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 – Não classificada.

TABELA 9 - PROVIMENTO DE CARGOS NO CORECON/SE – POR ESCOLARIDADE

4.1.6 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Tipologias	Exercícios	
	2018	2019
1. Vencimentos e Vantagens Fixas	72.044,47	78.590,35
2. Despesas Variáveis	14.726,00	19.103,00
2.1 Retribuições	0,00	0,00
2.2 Gratificações	644,00	0,00
2.3 Adicionais	0,00	0,00
2.4 Indenizações	0,00	0,00
2.5 Benefícios Assistenciais e Previdenciários	24.074,11	22.376,63
2.6 Demais Despesas Variáveis	0,00	0,00
3. Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
4. Decisões Judiciais	0,00	3.000,00
Total	111.488,58	123.069,98

TABELA 10 – DESPESAS COM PESSOAL
FONTE: Prestação de Contas de 2018 e 2019.

4.2 PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

Os principais sistemas de informação que o CORECON-SE utiliza são os seguintes:

- SISCAF: Sistema de Controle Administrativo e Financeiro, foi desenvolvido pela empresa Implanta Informática Ltda. (CNPJ nº 37.994.043/0001-40), contratado pelo Conselho Federal de Economia e disponibilizado, sem ônus, a todos os Conselhos Regionais de Economia. É responsável pelo controle de cadastro, emissão e recebimentos de anuidades deste Conselho;



- **SISCONTW**: Sistema de Contabilidade para Windows, foi desenvolvido pela empresa Implanta Informática Ltda. (CNPJ nº 37.994.043/0001-40), contratado pelo Conselho Federal de Economia e disponibilizado, sem ônus, a todos os Conselhos Regionais de Economia. Este sistema é responsável pelo controle contábil e orçamentário deste Conselho.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O Conselho Regional de Economia disponibiliza os seguintes canais de acesso do cidadão à Unidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, dentre outros:

- ✓ Website eletrônico: <http://corecon-se.org.br>;
- ✓ Portal da Transparência: <http://corecon-se.org.br/transparencia>;
- ✓ E-mail institucional: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br;
- ✓ Caixa de Sugestão: localizada na secretaria do Órgão de Classe, cuja demanda é encaminhada imediatamente à Presidência e, se for o caso, posteriormente ao Plenário, para apreciação, aprovação de atendimento às solicitações de acordo com as possibilidades deste Conselho e resposta imediata ao solicitante por meio de ofício;
- ✓ Atendimento Presencial: de segunda a sexta, das 08h00 às 14h00;
- ✓ Atendimento Telefônico.

Outrossim, esclarecemos que o CORECON/SE ainda não implantou a Ouvidoria e nem a “Carta de Serviços ao Cidadão”. O atendimento às demandas dos filiados é realizado de forma contínua e diária, contudo não há um controle estatístico relativo a esses atendimentos.

O CORECON/SE implantou um novo site, tendo em vista que o site antigo do Órgão era mantido por meio do provedor do Conselho Federal de Economia (COFECON), que desativou em 2016 os sites de alguns Conselhos Regionais que ainda eram hospedados por ele. Nosso site continua ativo, com informações disponíveis para dar conhecimento aos filiados e à sociedade em geral, em atendimento à Lei da Transparência.

O CORECON/SE utiliza-se do meio eletrônico para envio de convites/comunicados/informativos aos filiados, de modo a minimizar os custos com o envio das informações via correios.

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A gestão se pautou no cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis ao Setor Público, encontrando-se inserida no gerenciamento dos recursos públicos a aplicabilidade do orçamento elaborado, observado o disposto na Lei Orçamentária nº 4.320/64.

6.1 DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS

De acordo com a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, em seu art. 11 estabelece que a renda do Conselho Regional de Economia é constituída de:

- I - 4/5 das multas aplicadas (art. 11 alínea “a” da Lei 1411/51);
- II - 4/5 das anuidades regularmente instituídas (art. 11 alínea “b” da Lei 1411/51);
- III - 4/5 da taxa de registro facultativo de qualquer contrato, parecer ou documento profissional, a ser fixada pelo COFECON (art. 11 alínea “c” da Lei 1411/51);
- IV - doações e legados (art. 11 alínea “d” da Lei 1411/51);
- V - subvenções dos governos (art. 11 alínea “e” da Lei 1411/51);
- VI - rendimento patrimonial (art. 37 alínea “f” do Decreto 31794/52);
- VII - outras receitas derivadas que venha a auferir em função de prestação de serviços ou patrocínios.

ORIGENS DAS RECEITAS POR NATUREZA – FONTES

RECEITAS CORRENTES:
Receitas de Contribuições
Receita Patrimonial
Receita de Serviços
Transferências Correntes
Outras Receitas Correntes

QUADRO 10 - ORIGENS DAS RECEITAS DO CORECON/SE

Observando o art. 6º do §1º da Lei 4.320/64, a saber: “§1º. As cotas de receitas que uma entidade pública deva transferir a outra incluir-se-ão, como despesa, no orçamento da entidade obrigada à transferência e, como receita, no orçamento da que as deva receber”.

6.2 DESEMPENHO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A execução orçamentária, durante o exercício de 2019, apresentou uma arrecadação no valor de R\$ 251.640,03 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e três centavos) e a despesa realizada, em igual período, foi de R\$ 254.999,53 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais, e cinquenta e três centavos).

No confronto entre a arrecadação de receitas e a realização de despesas, verifica-se um *déficit* de execução orçamentária de R\$ 3.359,50 (três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

6.2.1 SALDOS EM DEZEMBRO DE 2019



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A dez/19
Nº C/C: 4193-9 AG. 3611-0

SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....	81,91
(-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....	-
(-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.....	-
(+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....	-
(+) DÉBITOS INDEVIDOS.....	-
(+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....	-
SALDO CONFORME RAZÃO.....	81,91

RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS

CHEQUE Nº	DATA	CREDOR	VALOR
		TOTAL	-

ARACAJU/SE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Aldo Alves Vasconcelos
ALDO ALVES VASCONCELOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
CORECON Nº1214

Artemisa Ribeiro Batista
ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
GERENTE EXECUTIVA
CRA/SE 3090/01

Rosa Maria Mateus Feitosa
ROSA MARIA MATEUS FEITOSA
Assessora Contábil
CRC/SE Nº 4763



CORECON SE

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



GOVERNO

G3381011256102631
10/07/2020 11:29:34

Ciente - Conta atual

Agência 3611-0
Conta corrente 4193-9 CONSELHO REGIONAL DE ECON
Período do extrato 12 / 2019

Lançamentos

DT. MOVIMENTO	DT. MOVIMENTO	Ag	Descrição	Valor	Valor	Valor
29/11/2019		0000	00000 000 Saldo Anterior			1.801,98 C
02/12/2019	02/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	590,00 C	
02/12/2019	02/12/2019	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120,201	140,60 D	
02/12/2019	02/12/2019	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		120,202	300,00 D 1.951,38 C
03/12/2019	03/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	370,00 C	
03/12/2019	03/12/2019	8330	19028 103 Cheque Pago Outra Ag?ncia		851,605	924,00 D
03/12/2019	03/12/2019	0000	99015 470 Transfer?ncia enviada	553.361.000.036.578	800,00 D	
03/12/2019	03/12/2019	0000	99015 470 Transfer?ncia enviada		558.081.000.003.607	362,73 D 234,86 C
04/12/2019	04/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	500,00 C	734,66 C
05/12/2019	05/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	480,00 C	
05/12/2019	05/12/2019	0000	13105 363 Pagto conta telefone	120,501	222,19 D	
05/12/2019	05/12/2019	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120,503	162,48 D	
05/12/2019	05/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	160.300.000.051.529	782,00 D	47,98 C
06/12/2019	06/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	1.100,00 C	
06/12/2019	06/12/2019	8330	19434 103 Cheque Pago Outra Ag?ncia		851,606	300,00 D
06/12/2019	06/12/2019	0000	13105 361 Pgio conta ?gua	120,601	156,96 D	691,02 C
09/12/2019	09/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	1.150,00 C	1.841,02 C
10/12/2019	10/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	1.100,00 C	
10/12/2019	10/12/2019	0000	13105 375 Impostos	121,001	51,48 D	
10/12/2019	10/12/2019	0000	13105 375 Impostos		121,002	4,75 D
10/12/2019	10/12/2019	0000	13105 375 Impostos	121,003	10,00 D	
10/12/2019	10/12/2019	0000	13105 375 Impostos	121,004	55,00 D	
10/12/2019	10/12/2019	0000	13105 375 Impostos	121,005	8,81 D	
10/12/2019	10/12/2019	0000	13105 375 Impostos	121,006	2,80 D	
10/12/2019	10/12/2019	0000	13105 375 Impostos	121,007	0,65 D	
10/12/2019	10/12/2019	0000	13105 375 Impostos	121,008	38,78 D	
10/12/2019	10/12/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		851,607	978,20 D 1.790,58 C
11/12/2019	11/12/2019	0000	99015 470 Transfer?ncia enviada	553.361.000.038.646	49,91 D	
11/12/2019	11/12/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		851,608	1.029,98 D 710,66 C
12/12/2019	12/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	750,00 C	1.460,66 C
13/12/2019	13/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	850,00 C	
13/12/2019	13/12/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		851,610	1.029,98 D 1.280,68 C
16/12/2019	16/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	450,00 C	
16/12/2019	16/12/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado		851,609	978,20 D 752,48 C
17/12/2019	17/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	350,00 C	1.102,48 C
18/12/2019	18/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	900,00 C	2.002,48 C
19/12/2019	19/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	1.180,00 C	3.182,48 C
20/12/2019	20/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	1.500,00 C	
20/12/2019	20/12/2019	0000	13105 375 Impostos	122,001	114,97 D	
20/12/2019	20/12/2019	0000	13105 375 Impostos	122,002	487,38 D	
20/12/2019	20/12/2019	0000	13105 375 Impostos	122,003	1.798,51 D	
20/12/2019	20/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	160.300.000.051.529	1.000,00 D	
20/12/2019	20/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	336.100.000.036.578	520,00 D	
20/12/2019	20/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	336.100.000.036.578	113,00 D	648,62 C
23/12/2019	23/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	950,00 C	
23/12/2019	23/12/2019	0000	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.603.000.051.529	1.000,00 D	
23/12/2019	23/12/2019	0000	99015 470 Transfer?ncia enviada	553.361.000.038.646	28,98 D	
23/12/2019	23/12/2019	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122,301	77,28 D	
23/12/2019	23/12/2019	0000	13105 375 Impostos	122,302	57,75 D	434,61 C
24/12/2019	24/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	1.600,00 C	
24/12/2019	24/12/2019	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122,401	473,80 D	1.560,81 C

CA

26/12/2019	26/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	780,00 C	
26/12/2019	26/12/2019	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.601	167,32 D	
26/12/2019	26/12/2019	1981	13079 102 Cheque Compensado	851.611	1.029,98 D	1.143,31 C
27/12/2019	27/12/2019	0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.080.421	900,00 C	
27/12/2019	27/12/2019	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.701	1.152,00 D	891,51 C
30/12/2019	30/12/2019	0000	99015 870 Transfer?ncia recebida	553.611.000.080.421	110,00 C	
30/12/2019	30/12/2019	0000	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.603.000.051.529	779,00 D	
30/12/2019	30/12/2019	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	123.001	140,69 D	81,91 C
31/12/2019		0000	00000 109 S A L D O			81,91 C

Transação efetuada com sucesso por: J0690290 ARTEMISA RIBEIRO BATISTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883
 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
 E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

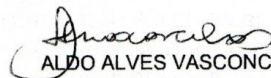
BANCO: BANCO DO BRASIL S/A
 Nº C/C: 80421-5 AG. 3611-0 dez/19


SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....	232,69
(-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....	-
(-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.(ACERTO).....	-
(+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....	-
(+) DÉBITOS INDEVIDOS.....	-
(+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....	-
SALDO CONFORME RAZÃO.....	232,69

RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS

CHEQUE Nº	DATA	CREDOR	VALOR
		TOTAL	

ARACAJU/SE 31 DE DEZEMBRO DE 2019


 ALDO ALVES VASCONCELOS
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
 CORECON Nº1214


 ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
 GERENTE EXECUTIVA
 CRA/SE 3090/01


 ROSA MARIA MATEUS FEITOSA
 CONTADORA
 CRC/SE Nº 4763



CORECON SE

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

G3381011256102631
10/07/2020 11:30:37



Cliente - Conta atual

Agência 3611-0
Conta corrente 80421-5 CONSELHO REGIONAL DE ECON
Período do extrato 12 / 2019

Lançamentos

Data	Data	Código	Descrição	Debitado	Creditado	Saldo
29/11/2019		0000	00000 000 Saldo Anterior			4,62 C
02/12/2019	02/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.361.000.012.510	757,72 C	
02/12/2019	02/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.326.500.000.576	151,52 D	
02/12/2019	02/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	590,00 D	
02/12/2019	02/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.361.000.029.394	11,15 D	3,67 C
03/12/2019	03/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.371.000.014.687	483,31 C	
03/12/2019	03/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.336.500.000.597	92,65 D	
03/12/2019	03/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	370,00 D	
03/12/2019	03/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.371.000.027.203	6,69 D	3,64 C
04/12/2019	04/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.381.000.016.274	663,17 C	
04/12/2019	04/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.366.500.001.254	132,62 D	
04/12/2019	04/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	500,00 D	
04/12/2019	04/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.381.000.027.909	8,92 D	25,27 C
05/12/2019	05/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.391.000.016.773	603,17 C	
05/12/2019	05/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.376.500.000.892	120,62 D	
05/12/2019	05/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	480,00 D	
05/12/2019	05/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.391.000.027.067	8,92 D	18,99 C
06/12/2019	06/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.401.000.018.146	1.421,64 C	
06/12/2019	06/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.386.500.003.818	284,32 D	
06/12/2019	06/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	1.100,00 D	
06/12/2019	06/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.401.000.026.331	13,38 D	42,84 C
09/12/2019	09/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.431.000.017.960	1.425,91 C	
09/12/2019	09/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.396.500.000.793	285,17 D	
09/12/2019	09/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	1.150,00 D	
09/12/2019	09/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.431.000.028.871	4,46 D	29,12 C
10/12/2019	10/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.441.000.017.570	1.415,55 C	
10/12/2019	10/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.406.500.000.778	283,08 D	
10/12/2019	10/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	1.100,00 D	
10/12/2019	10/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.441.000.029.855	15,61 D	45,98 C
11/12/2019	11/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.451.000.025.669	271,18 C	
11/12/2019	11/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.436.500.001.686	54,22 D	
11/12/2019	11/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.451.000.028.434	4,46 D	259,48 C
12/12/2019	12/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.461.000.016.294	640,12 C	
12/12/2019	12/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.446.500.000.962	128,02 D	
12/12/2019	12/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	750,00 D	
12/12/2019	12/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.461.000.027.033	4,46 D	18,17 C
13/12/2019	13/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.471.000.025.541	1.073,79 C	
13/12/2019	13/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.456.500.000.991	214,74 D	
13/12/2019	13/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	850,00 D	
13/12/2019	13/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.471.000.026.169	11,15 D	14,02 C
16/12/2019	16/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.501.000.018.037	575,55 C	
16/12/2019	16/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.466.500.000.911	115,10 D	
16/12/2019	16/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	450,00 D	
16/12/2019	16/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.501.000.029.945	6,69 D	17,78 C
17/12/2019	17/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.511.000.016.651	441,82 C	
17/12/2019	17/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.476.500.000.671	88,31 D	
17/12/2019	17/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	350,00 D	
17/12/2019	17/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.511.000.028.923	6,69 D	14,40 C
18/12/2019	18/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.521.000.016.204	1.125,32 C	
18/12/2019	18/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.506.500.000.892	225,05 D	
18/12/2019	18/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	900,00 D	

CAP



CORECON^{SE}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

18/12/2019	18/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.521.000.027.250	11,15 D	3,52 C
19/12/2019	19/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.531.000.016.678	1.504,42 C	
19/12/2019	19/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.516.500.002.035	300,86 D	
19/12/2019	19/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	1.180,00 D	
19/12/2019	19/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.531.000.025.843	17,84 D	9,24 C
20/12/2019	20/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.541.000.019.992	1.939,76 C	
20/12/2019	20/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.526.500.001.953	386,13 D	
20/12/2019	20/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	1.500,00 D	
20/12/2019	20/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.541.000.025.378	13,38 D	10,49 C
23/12/2019	23/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.571.000.010.036	1.182,35 C	
23/12/2019	23/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.536.500.001.512	236,45 D	
23/12/2019	23/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	950,00 D	
23/12/2019	23/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.571.000.024.696	13,38 D	23,01 C
24/12/2019	24/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.581.000.013.595	2.019,69 C	
24/12/2019	24/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.546.500.003.114	403,93 D	
24/12/2019	24/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	1.600,00 D	
24/12/2019	24/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.581.000.013.374	8,92 D	29,85 C
26/12/2019	26/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.601.000.015.966	964,63 C	
26/12/2019	26/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.576.500.001.901	192,90 D	
26/12/2019	26/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	780,00 D	
26/12/2019	26/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.601.000.002.578	13,38 D	8,20 C
27/12/2019	27/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.611.000.017.473	1.135,80 C	
27/12/2019	27/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.586.500.000.810	227,14 D	
27/12/2019	27/12/2019	0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada	361.100.000.004.193	900,00 D	
27/12/2019	27/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.611.000.022.557	13,38 D	3,48 C
30/12/2019	30/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.641.000.018.490	141,60 C	
30/12/2019	30/12/2019	0000	99015 470 Transfer?ncia enviada	553.611.000.004.193	110,00 D	
30/12/2019	30/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.606.500.002.404	28,32 D	
30/12/2019	30/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.641.000.022.612	2,23 D	4,53 C
31/12/2019	31/12/2019	0000	14020 624 Cobran?a	113.651.000.012.590	290,76 C	
31/12/2019	31/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	113.616.500.001.246	58,14 D	
31/12/2019	31/12/2019	0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.651.000.006.860	4,46 D	
31/12/2019		0000	00000 124 S A L D O			232,69 C

Transa?o efetuada com sucesso por: J0690290 ARTEMISA RIBEIRO BATISTA.

Servi?o de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883
 CEP: 49015-320 - Aracaju, SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
 E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA


BANCO: BANCO DO BRASIL 4193-9 dez/19
 Nº C/C: 4193-9 AG. 3611-0


SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....	1,12
(-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....	-
(-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.....	0
(+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....	-
(+) DÉBITOS INDEVIDOS.....	
(+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....	
SALDO CONFORME RAZÃO.....	1,12

RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS

CHEQUE Nº	DATA	CREDOR	VALOR
		TOTAL	R\$ -

ARACAJU/SE 31 DE DEZEMBRO DE 2019


 ALDO ALVES VASCONCELOS
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
 CORECON Nº1214


 ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
 GERENTE EXECUTIVA
 CRA/SE 3090/01


 ROSA MARIA MATEUS FEITOSA
 Assessora Contábil
 CRC/SE Nº 4763



Extrato poupança

G3381011256102631
10/07/2020 11:35:02

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 3611-0 / 4193-9

Saldo: 1,12 C

Período 01/12/2019 a 31/12/2019

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade CONSELHO REGIONAL DE ECON

Saldo atual

0,00 C

Saldo bloqueado

0,00 D

Saldo total

1,12 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.



Transação efetuada com sucesso por: J0690290 ARTEMISA RIBEIRO BATISTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

6.3 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

São informações acerca da adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade.

6.3.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS PELA LEI Nº 4.320/64 E PELA NBC 16.6:

6.3.1.1 BALANÇO FINANCEIRO

6.3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL

6.3.1.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.3.1.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

6.3.1.5 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS IMÓVEIS

6.3.1.6 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS

6.3.1.7 DEMONSTRATIVO DA CONTA PATRIMÔNIO

6.3.1.8 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

6.3.2 TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

6.3.1.1 BALANÇO FINANCEIRO:

Conselho Regional de Economia 16ª Região - CORECON / SE

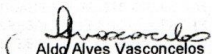
Página : 0

CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00 Período: Janeiro / 2019 a Dezembro / 2019

Balanço Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	251.640,03	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	254.999,53
RECEITAS CORRENTES	251.640,03	DESPESAS CORRENTES	254.999,53
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	170.671,99	DESPESAS DE CUSTEIO	204.594,63
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.404,90
RECEITAS DE SERVIÇOS	14.915,91	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.052,13	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	128.365,24	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	126.025,73
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
Adiantamento Concedido	13.590,39	Adiantamento Concedido	13.590,39
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNAÇÕES	104.682,03	CONSIGNAÇÕES	102.342,52
CREDORES DA ENTIDADE	10.006,73	CREDORES DA ENTIDADE	10.006,73
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	86,09	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	86,09
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
Despesas Irregulares	0,00	Despesas Irregulares	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00	PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.635,71	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	615,72
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	163,56	BANCOS-C/MOVIMENTO	81,91
BANCOS-C/ARRECAÇÃO	1.471,03	BANCOS-C/ARRECAÇÃO	232,69
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	300,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1,12	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1,12
Total:	381.640,98	Total:	381.640,98

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2019


Aldy Alves Vasconcelos
 Presidente em Exercício
 CORECON/SE No. 1214
 CPF: 005.536.715-10


Artemisa Ribeiro Balisita
 Gerente Executiva
 CRA/SE 3090/01
 CPF: 360.840.425-20


Rosa Maria Mateus Feitosa
 Assessoria Contábil
 CRC/SE 4763
 CPF: 450.299.545-20

6.3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL

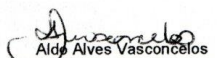
Conselho Regional de Economia 16ª Região - CORECON / SE
CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 1
Período: Dezembro / 2019

Balanço Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	615,72	PASSIVO FINANCEIRO	7.515,77
DISPONÍVEL	614,60	DÍVIDA FLUTUANTE	7.515,77
CAIXA	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	81,91	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
BANCOS-C/ARRECADADAÇÃO	232,69	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	CONSIGNAÇÕES	7.515,77
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	300,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	1,12	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1,12	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
REALIZÁVEL	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	Despesas Irregulares	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00		
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00		
Adiantamento Concedido	0,00		
RESULTADO PENDENTE	0,00		
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
DESPESAS JUDICIAIS	0,00		
ATIVO PERMANENTE	824.651,11	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	124.167,10	DÍVIDA FUNDADA	0,00
BENS MÓVEIS	56.356,41		
BENS IMÓVEIS	67.810,69		
BENS INTANGÍVEIS	0,00		
CRÉDITOS	700.484,01		
Dívida Ativa	700.484,01		
VALORES	0,00		
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00		
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00		
ALMOXARIFADOS	0,00		
OUTROS VALORES	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	825.266,83	SOMA DO PASSIVO REAL	7.515,77
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	817.751,06
Total:	825.266,83	Total:	825.266,83

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2019


Aldo Alves Vasconcelos
Presidente em Exercício
CORECON/SE No. 1214
CPF: 005.536.715-10


Artemisa Ribeiro Batisita
Gerente Executiva
CRA/SE 3090/01
CPF: 360.840.425-20


Rosa Maria Mateus Feitosa
Assessoria Contábil
CRC/SE 4763
CPF: 450.299.545-20

6.3.1.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

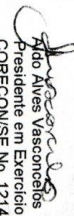
Conselho Regional de Economia 16ª Região - CORECON/SE
CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00


Balanco Orçamentário

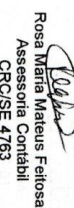
Período: Janeiro / 2019 a Dezembro / 2019
Página : 1

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	280.000,00	251.640,03	(28.359,97)	DESPESAS CORRENTES	280.000,00	254.999,53	(25.000,47)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	185.618,50	170.671,99	(14.946,51)	DESPESAS DE CUSTEIO	222.991,00	204.584,63	(18.396,37)
RECEITA PATRIMONIAL	1.170,00	0,00	(1.170,00)	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.009,00	50.404,90	(6.604,10)
RECEITAS DE SERVIÇOS	20.090,00	14.915,91	(5.174,09)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.800,00	0,00	(2.800,00)				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.331,50	66.052,13	(4.279,37)				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTALS	280.000,00	251.640,03	(28.359,97)	SUBTOTALS	280.000,00	254.999,53	(25.000,47)
DÉFICIT	0,00	3.359,50	3.359,50	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTALS	280.000,00	254.999,53	(25.000,47)	TOTALS	280.000,00	254.999,53	(25.000,47)

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2019


João Alves Vasconcelos
Presidente em Exercício
CORECON/SE No. 1214
CPF: 005.536.715-10


Aramis Ribeiro Batista
Gerente Executiva
CRA/SE 3090/01
CPF: 360.840.425-20


Rosa Maria Mateus Fátima
Assessoria Contábil
CRC/SE 4763
CPF: 450.299.545-20

6.3.1.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Conselho Regional de Economia 16ª Região - CORECON / SE

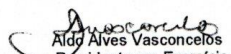
Página : 1

CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00 Período: Janeiro / 2019 a Dezembro / 2019

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	251.640,03	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	254.999,53
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	251.640,03	DESPA ORÇAMENTÁRIA	254.999,53
RECEITAS CORRENTES	251.640,03	DESPESAS CORRENTES	254.999,53
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	170.671,99	DESPESAS DE CUSTEIO	204.594,63
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.404,90
RECEITAS DE SERVIÇOS	14.915,91	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.052,13	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens Móveis	0,00	Cobrança da Dívida Ativa	0,00
Construção ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Doação de Bens Móveis	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversos	0,00	Recebimento de Créditos	0,00
		Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	106.599,75 -
Inscrição da Dívida Ativa	0,00	Cancelamento de Créditos	106.599,75 -
Inscrição de Outros Créditos	0,00	Diversos	0,00
Incorporação de Bens	0,00	Superviniências Diversas	0,00
De Restos a Pagar	0,00	Insubsiências Ativas	0,00
De Depósitos de Diversas Origens	0,00		
De Outras Dívidas Passivas	0,00		
Administração Indireta	0,00		
Total das Variações Ativas	251.640,03	Total das Variações Passivas	148.399,78
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício	-	- Superavit do Exercício	103.240,25
Total:	251.640,03	Total:	251.640,03

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2019


 Aldo Alves Vasconcelos
 Presidente em Exercício
 CORECON/SE No. 1214
 CPF: 005.536.715-10


 Artemisa Ribeiro Batisita
 Gerente Executiva
 CRA/SE 3090/01
 CPF: 360.840.425-20


 Rosa Maria Mateus Feitosa
 Assessoria Contábil
 CRC/SE 4763
 CPF: 450.299.545-20

6.3.1.5 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS IMÓVEIS

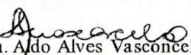



DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS IMÓVEIS

EXERCÍCIO DE 2019

BENS PATRIMONIAIS – BENS IMÓVEIS	
Saldo em 31.12.2018	R\$ 67.810,69
Saldo em 31.12.2019	R\$ 67.810,69

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2019


Econ. Aldo Alves Vasconcelos
Presidente em Exercício
CORECON/SE 1214
CPF. 005.536.715-10


Admª ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
Gerente Executiva
CRA/SE 03090-01
CPF 360.840.425-20


ROSA MARIA MATEUS FEITOSA
Contadora
CRC/SE 004763
CPF. 450.299.545-20

6.3.1.6 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS

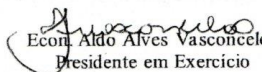


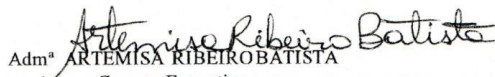
Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS
EXERCÍCIO DE 2019

BENS PATRIMONIAIS – BENS MÓVEIS	
Saldo em 31.12.2018	R\$ 56.356,41
Saldo em 31.12.2019	R\$ 56.356,41

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2019


Econ. Aldo Alves Vasconcelos
Presidente em Exercício
CORECON/SE 1214
CPF. 005.536.715-10


Admª ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
Gerente Executiva
CRA/SE 03090-01
CPF 360.840.425-20


ROSA MARIA MATEUS FEITOSA
Contadora
CRC/SE 004763
CPF. 450.299.545-20

6.3.1.7 DEMONSTRATIVO DA CONTA PATRIMÔNIO



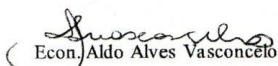
Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

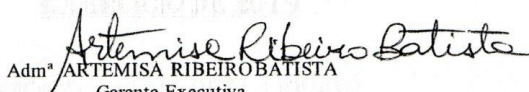
DEMONSTRATIVO DA CONTA PATRIMÔNIO

EXERCÍCIO DE 2019

PATRIMÔNIO – ATIVO REAL LÍQUIDO	
Saldo em 31.12.2018	R\$ 821.110,56
Deficit do Exercício	R\$ 3.359,50
Saldo em 31.12.2019	R\$ 817.751,06

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2019.


Econ. Aldo Alves Vasconcelos
Presidente em Exercício
CORECON/SE 1214
CPF. 005.536.715-10


Adm. ARTEMISA RIBEIROBATISTA
Gerente Executiva
CRA/SE 03090-01
CPF 360.840.425-20


ROSA MÁRIA MATEUS FEITOSA
Contadora
CRC/SE 004763
CPF. 450.299.545-20

6.3.1.8 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

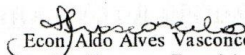


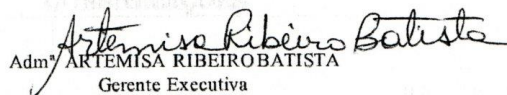
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 2019

CONSIGNAÇÕES	
01- Imposto de Renda Retido na Fonte.....	R\$ 124,09
02 – FGTS.....	R\$ 471,00
03 – INSS.....	R\$ 5.116,36
04 – Unimed.....	R\$ 1.612,15
05 - Mensalidade Sindical.....	R\$ 28,98
06 – Impostos Federais – Retenção 6190.....	R\$ 163,19
TOTAL	R\$ 7.515,77

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2019


Econ/Aldo Alves Vasconcelos
Presidente em Exercício
CORECON/SE 1214
CPF. 005.536.715-10


Adm^a ARTEMISA RIBEIROBATISTA
Gerente Executiva
CRA/SE 03090-01
CPF 360.840.425-20


ROSA MARIA MATEUS FEITOSA
Contadora
CRC/SE 004763
CPF. 450.299.545-20

6.3.2 TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA




Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reunião do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, presentes os senhores Eduardo Alves Bastos, Artemisa Ribeiro Batista e Rosa Maria Mateus Feitosa, para conferência dos valores existentes em caixa, não sendo encontrado nenhum valor em espécie ou cheque, e para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos presentes.

Aracaju, 29 de dezembro de 2019


Econ. ALDO ALVES VASCONCELOS
Presidente em Exercício


Admª ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
Tesoureira


ROSA MARIA MATEUS FEITOSA
Ass. Contábil
CRC/SE 4763/O

7. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

Registramos que o Sistema COFECON/CORECONs detém o poder de polícia disciplinado pelo art. 78 do Código Tributário Nacional – CTN e suas receitas correntes são contribuições de interesse da categoria profissional de Economia.

Considerando que as prerrogativas vigentes do Código Tributário Nacional, em consonância com a Lei nº 4.320/64, possibilitam a continuidade administrativa, orçamentária, patrimonial e contábil, e são aplicáveis às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais, estamos cômicos de que as demonstrações contábeis do Conselho Regional de Economia de Sergipe estão elaboradas e apresentadas em observância às determinações legais, principalmente às determinações da Lei nº 4.320/64, Normas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que prevêm o registro das receitas e das despesas em regime orçamentário, e observando, ainda, a NBC 16.6, no que couber às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais.

7.1 TRATAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU

O Conselho Regional de Economia sempre se pautou no cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais, principalmente as determinações e recomendações desse Egrégio Tribunal de Contas.

Como membro do Sistema COFECON/CORECONs, ao tomar conhecimento da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, está focado para atender às recomendações do TCU, via Conselho Federal de Economia (COFECON).